



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

Edição Nº: 2330

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020**

CONTRATADO: H.T.S. – CONSTRUÇÕES LTDA – M.E,
CNPJ sob nº 23.346.672/0001-47

OBJETO: A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo dos valores do item 01 do Contrato Administrativo nº 44/2020, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ANTERIOR	VALOR EXECUTADO	SALDO ATUAL	DIFERENÇA DO VALOR COM REAJUSTE	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
01	Contratação de empresa, por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando a revitalização da praça de Flórida do Ivaí, praça Camponeza, praça das Andradas no distrito de Ribeirão Bonito, portal de entrada e construção da pista de laço, conforme contrato de repasse, operação	01	R\$ 468.918,97	R\$ 10.806,19	R\$ 458.112,78	R\$ 70.000,00	R\$ 528.112,78

ão nº 105729 6-02 – SICON V nº 864977 /2018- MTUR, seguin do o projeto básico.							
---	--	--	--	--	--	--	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

104		
05.005.15.451.3001.11.28.4.4.90.51.00.00		1000
472		
05.005.15.451.3001.11.28.4.4.90.51.00.00		11015
103		
05.005.15.451.3001.11.28.4.4.90.51.00.00		799

Grandes Rios/PR, 02 de setembro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial 26/2021**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E EVENTOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

- K M MORELLO CONTE SUPERMERCADOS**, CNPJ: **08.961.270/0001-70**, no valor de **R\$ 92.539,10 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos)**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

Edição Nº: 2330

2. **PETERSON ROCHA DA SILVA ME, CNPJ: 15.804.135/0001-87**, no valor de R\$ 3.196,00 (três mil, cento e noventa e seis reais)
- 3.
4. **LUCAS ENRIQUE MACHADO & CIA LTDA ME, CNPJ: 20.626.676/0001-00**, no valor de R\$ 130.807,85 (cento e trinta mil, oitocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).
5. **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 40.138.949/0001-77**, no valor de R\$ 108.622,20 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Grandes Rios/PR, 23 de agosto de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção

ATO DA INSTITUIÇÃO Nº 002/2021

Secretária Municipal de Educação, Leonice Aparecida Marcolino da Costa, neste ato, representando a Prefeitura Municipal de Grandes Rios, mantenedora da Escola Municipal do Campo Princesa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no uso das atribuições legais conferidas pelo número do Decreto 09/2021 de 04/01/2021 e, considerando a Deliberação nº 02/2018 - CP/CEE/PR, a Deliberação nº 04/2020 - CP/CEE/PR e o Parecer Normativo nº 01/2019 - CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art.1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Princesa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Grandes Rios, com a oferta de ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - O Conselho Escolar será composto pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do titular/suplente	RG
Presidente	Vania Regina Camilo dos Santos	7.414.921-9

Vice-presidente	Najara Aparecida Pires de Macedo	8.734.466-5
Equipe Pedagógica	Joelma Adriana M. Barbosa	6.985.812-0
Corpo Docente	Najara Aparecida Pires de Macedo	8.734.466-5
Agente Educacional I (Serviços Gerais)	Flávia da Silva Miranda	6.787.814-0
Agente Educacional II (administrativo)	Marlene Ribeiro Leal Dias	4.288.476-6
Pais e/ou Responsáveis	Monica Bispo Casagrande	8.613.449-7
Comunidade Local	Maria Isabel Gaspar dos Santos	13.509.622-9
APMF	Lucineia de Jesus Moquiuti	4.733.909-0
Estudantes	Otávio Augusto Louzada Ferreira / Representante Legal: Edinalva Louzada dos Santos Ferreira	13.242.846-8

Art. 2º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir da data da publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Grandes Rios, 02 de setembro de 2021.

Leonice Aparecida Marcolino da Costa
Secretária Municipal de Educação

ATO DA INSTITUIÇÃO Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Educação, Leonice Aparecida Marcolino da Costa neste ato, representando a Prefeitura Municipal de Grandes Rios, mantenedora da Escola Municipal Francisco Ignácio, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 09/2021 de 04/01/2021 e, considerando a Deliberação nº 02/2018 - CP/CEE/PR, a Deliberação nº 04/2020 - CP/CEE/PR e o Parecer Normativo nº 01/2019 - CP/CEE/PR,

INSTITUI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

Edição Nº: 2330

Art 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Francisco Ignácio de Almeida – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Distrito Flórida do Ivaí, município de Grandes Rios, com a oferta de **Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**).

Art. 2º - O Conselho Escolar será composto pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do titular/suplente	RG
Presidente	Noemia da Silva	8.121.914-1
Vice Presidente	Janaine Marçal da Silva	12.390.727-2
Equipe Pedagógica	Lucimar Almeida dos Santos Reis	6.612.762-1
Corpo Docente	Joceane Shirlei Bitencurt de Oliveira	
Agente Educacional I (Serviços Gerais)	Leila Maria Reis Machado	6.590.968-5
Pais e/ou Responsáveis	Valquiria de Souza Leite	12.600.104-9
Comunidade de Local	Odirlei Cleverson da Silva	8.429.555-8
APMF	Luzinete Pereira da Silva	7.547.345-1
Estudantes	Mariani Queris Souza Bento	12.390.719-1

Art. 2º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Grandes Rios, 02 de setembro de 2021.

Leonice Aparecida Marcolino da Costa
Secretária Municipal de Educação